



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Educação e política social.

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇO SOCIAL:
EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

Ivone Domingos e Silva¹
Maria Ivone Lima de Aguiar²
Vanessa Rodrigues de Sousa³

Resumo: O Relato apresentado tem como objetivo mostrar a experiência da intervenção do assistente social na educação superior, a partir da criação da Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA em 2010 e mais especificamente com a implantação da Pró- reitoria de Gestão Estudantil, em 2014. Descreve a trajetória de implementação da política de assistência estudantil na instituição e os desafios no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da assistência estudantil, viabilizando condições de acesso, permanência e conclusão de curso superior. Aborda-se o tema, buscando pautar a política de educação no âmbito das políticas públicas e as contribuições do serviço social para implementação das ações de assistência estudantil na UFOPA. Como resultados tem-se o desafio de continuar o processo de normatização e buscar parâmetros de atuação que correspondam as necessidades dos estudantes.

Palavras-chave: Política social; Educação; Assistência estudantil; Serviço social.

**STUDENT ASSISTANCE AND SOCIAL SERVICE: EXPERIENCE OF THE
FEDERAL UNIVERSITY OF WESTERN PARÁ**

Abstract: The report presented aims to show the experience of the social worker's intervention in higher education, starting with the creation of the Federal University of West of Pará- UFOPA in 2010 and more specifically with the implementation of the Office of Student Management in 2014. It describes the path of implementation of the student assistance policy in the institution and the challenges in providing assistance to students in situations of socioeconomic vulnerability through student assistance, making conditions for access, permanence and completion of higher education possible. The topic is addressed, seeking to guide the education policy in the scope of public policies and the contributions of the social service to implement student assistance actions in UFOPA. As a result, the challenge is to continue the process of standardization and to search for performance parameters that match the students' needs.

Keywords: Social Policy; Education; Student Assistance; Social Service

Considerações iniciais

O presente artigo tem por objetivo apresentar a experiência de intervenção profissional do assistente social frente a Assistência Estudantil, destacando o período de implantação da Pró reitoria de Gestão Estudantil -PROGES, na Universidade Federal do

¹ Mestre em Política Social e Assistente social na Universidade Federal do Oeste do Pará. Professora no Centro Universitário Luterano do Brasil (ULBRA). E-mail: <ivone.silva@ufopa.edu.br>.

² Mestre em Sociologia e Assistente social na Universidade Federal do Oeste do Pará. E-mail: <maria.ila@ufopa.edu.br>.

³ Assistente social na Universidade Federal do Oeste do Pará. E-mail: <vanessa.sousa@ufopa.edu.br>.

Oeste do Pará- UFOPA, por meio da descrição da trajetória de implementação da política de assistência estudantil e análise dos desafios postos ao serviço social na implementação desta política, que visa a democratização do ensino superior, viabilizando condições de acesso, permanência e conclusão de curso superior com vistas, a redução dos efeitos das desigualdades vivenciadas por estudantes advindos de segmentos sociais cada vez mais empobrecidos e que demonstram dificuldades concretas para permanência na vida acadêmica.

A UFOPA foi criada pela Lei 12.085 de 05 de novembro de 2009, quando da data de sua criação, era a primeira instituição pública de ensino superior, fora da capital do Estado do Pará, sendo também a primeira no interior da Amazônia. A implantação desta Universidade, foi parte de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação e Cultura –MEC e a Universidade Federal do Pará, no qual viabilizou a ampliação do ensino superior na Amazônia, descentralizando a educação superior das capitais.

As ações de assistência estudantil na UFOPA, iniciaram em 2010, e era desenvolvida sem a presença do assistente social, no entanto a inserção do assistente social nos processos seletivos para concessão de auxílios estudantis se deu gradativamente, a partir de 2011, quando os primeiros profissionais passaram a compor o quadro de servidores da instituição. Observa-se que a atuação dos mesmos na assistência estudantil era esporádica, uma vez que os mesmos estavam lotados em setor voltado a saúde do servidor. Somente no ano de 2014, com a criação da Pro reitoria de Gestão Estudantil, é que foi efetivada a inserção do assistente social, profissional que atua no contexto das relações de classe e nas expressões da questão social.

Analisar os desafios da atuação profissional do assistente social na educação, mais especificamente na área da assistência estudantil na UFOPA, requer um breve resgate, do processo de construção de políticas públicas, dentre as quais estão incluídas as políticas sociais e o histórico de como o acesso a educação, se tornou um direito no Brasil, bem como necessário se faz conhecer os desafios cotidianos a realização dessa assistência normatizada por decretos e resoluções, que ainda não é regulamentada como uma política social, ameaçada por um Estado Neoliberal que insiste na redução de direitos sociais conquistados.

Políticas Públicas, Política Social e Capitalismo

Para conceituar o termo política social, Pereira (2008, p. 87) evidencia a importância de elencar o sentido dado ao termo “política” para melhor compreensão do estudo. No sentido mais geral, a política se caracteriza “como instrumento de consenso, negociação e entendimento entre as partes conflitantes, usado nas democracias ou nos Estados ampliados” (PEREIRA, 2008, p. 89). Em sentido estrito, compreende “as ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que aquele se tornou crescentemente interventor”. Nessa perspectiva, a autora analisa a categoria política pública, por meio das ações que o Estado tem realizado para atender as necessidades da coletividade.

[...] quando se fala de política pública, esta se falando de uma política cuja principal marca definidora é o fato de ser *pública*, isto é, de todos, e não porque seja *estatal* (do Estado) ou *coletiva* (de grupos particulares da sociedade) e muito menos individual. O caráter público desta política não é dado apenas pela vinculação com o Estado e nem pelo tamanho do agregado social que lhe demanda atenção (Rua), mas pelo fato de significar um conjunto de decisões e ações que resulta ao mesmo tempo de ingerências do Estado e da sociedade (PEREIRA, 2008, p. 95).

Logo, a política pública remete a intervenção do Estado com a participação da sociedade, por meio da exposição das demandas, do suporte e apoio nas decisões. “As políticas públicas, longe de serem receitas governamentais, resultaram de novas relações entre Estado sociedade, em que conceitos de justiça social e de equidade tornaram-se menos abstratos” (PEREIRA, 2008, p. 98).

A relação da política pública com a política social envolve uma identificação com os direitos sociais. Nessa perspectiva, valores como equidade e justiça social inferem ao Estado a tarefa na condução de ações positivas para o provimento e garantia de bens públicos essenciais à coletividade.

As políticas sociais surgem dos conflitos entre as classes e visa se consolidar como “[...] instrumento de legitimação hegemônica que, contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora” (MONTAÑO, 1997, p. 105), contribuindo para a redução de conflitos, uma vez que concretiza demandas populares.

Neste contexto as políticas sociais, se configuram como mecanismos de proteção social, os quais foram paulatinamente implementados, substituindo os modelos de ajuda voluntária, por assistência pública.

Behring e Boschetti, (2016, p. 44) fazem uma análise das políticas sociais,

tomando por referência o enfoque dialético e afirmam que é necessário considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento, quais sejam:

O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevaletentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais. Nessa direção, não se pode explicar a gênese e desenvolvimento das políticas sociais sem compreender sua articulação com a política econômica e a luta de classes (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 44).

O Estado aparece como mediador das relações entre capital e trabalho, colocando-se como um ente que está acima das classes, e como tal assume o papel de árbitro, em que somente ele pode gerir o conjunto da produção e o conjunto da força de trabalho, pois representa a organização geral da sociedade, ao mesmo tempo em que é reconhecido e legitimado pela sociedade (FALEIROS, 1991, p. 58).

De acordo com Pereira (2016, p. 123), a existência de contradições, na dinâmica de funcionamento do Estado capitalista se evidencia na constatação de que a máquina estatal, serve aos interesses da classe dominante, mas sua própria universalização, exige que ele atenda as demandas da sociedade como um todo. Desta forma, por um lado atende as reivindicações dos trabalhadores e por outro ajuda a explorá-los.

Dessas colocações deduz-se que, para Marx, a pobreza e a riqueza são resultantes do modo de produção de uma dada sociedade e que, sob a exploração capitalista, o bem-estar é sempre uma conquista da classe trabalhadora. Isso porque, no sistema capitalista, a gestão da riqueza deixada à mercê dos mecanismos impessoais do mercado, não leva em conta as necessidades humanas e o princípio da cooperação. Pelo contrário, impera, sob tal regime, a coerção e a competição (PEREIRA, 2016, p. 125).

Analisando as contradições e crises do Estado de Bem-Estar, O'Connor *apud* Pereira (2016, p. 129) argumenta que:

[...] as duas principais funções por ele assumidas — a acumulação, visando o crescimento econômico mais generalizado, e a legitimação, visando à criação de condições de harmonia social — são mutuamente contraditórias. Isso porque, enquanto que os gastos do Estado relacionados às primeiras funções tendem a crescer, as possibilidades de se levantar recursos adequados e suficientes para arcar com esses gastos tendem a diminuir, já que o excedente econômico continua sendo apropriado pelos grupos privados. Há, portanto, uma tendência dos gastos públicos a crescer mais rapidamente do que os meios para financiá-los, gerando crise fiscal. Tal crise, entretanto, tende a exacerbar-se pela pressão de vários interesses específicos sobre o orçamento público, visto que não só os pobres, os desempregados e os trabalhadores exigem participação nos gastos estatais, mas também as corporações e as indústrias (PEREIRA, 2016, p. 129).

A crise fiscal aliada aos interesses econômicos do capital tem trazido para o debate contemporâneo, uma discussão acerca do papel do Estado no contexto do neoliberalismo.

Em tempos de neoliberalismo, o Estado tende, cada vez mais a se desresponsabilizar pelo atendimento às necessidades sociais da população, em favor da expansão do mercado capitalista de bens e serviços, restringindo, desse modo, sua intervenção social nas situações de extrema pobreza, por meio de políticas públicas seletivas focalizadas [...] (CAVAIGNAC; COSTA, 2017, p. 415).

No neoliberalismo, há uma tendência da retirada do Estado, desprendendo cada vez mais da responsabilidade no que diz respeito à execução das políticas sociais.

A Política de Educação no Brasil

Ao discorrer sobre as ações de Assistência Estudantil na Educação Superior, faz necessário destacar que antes de tudo, a educação se firmou como política pública, por meio da responsabilização do Estado na garantia do acesso ao ensino. Nessa perspectiva, Imperatori (2017, p. 285) destaca que a educação apresentou retrocessos e avanços desde a sua primeira disposição como um direito social disposto na Constituição 1824.

Nos anos de 1930, a assistência ao estudante garantiu o acesso a programas de alimentação e moradia universitária. Entre as décadas de 1950 e 1970, na medida em que se expandiam em todo país as Universidades Federais, a necessidade de ações de assistência estudantil foram se tornando cada vez mais necessárias, uma vez que o aumento do número de vagas disponíveis, contribuiu para o acesso de estudantes de classes mais baixas ao ensino superior, aumentando a demanda por ações que atendessem as necessidades básicas para permanência na universidade. Nesse período também, os movimentos estudantis começam a reivindicar o posicionamento das Universidades em torno da responsabilidade da Instituição no atendimento de algumas demandas dos estudantes que não tinham recurso, foram criados programas de alimentação, moradia e assistência médico- odontologia (Sousa *apud* Imperatori, 2017, p. 287). No fim da década de 1980, as ações de assistência ao estudante ficaram fragmentadas em cada instituição de ensino “[...] a assistência passou a ser compostas por ações escassas e pulverizadas” (IMPERATORI, 2017, p. 287).

A Constituição Federal de 1988 contribuiu para direcionar as ações da educação, afirmando-a como direito social no qual é dever do Estado, da comunidade e da família a garantia do acesso.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Nessa perspectiva do direito, com relação aos avanços na educação superior, destaca-se a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Este programa foi criado por meio do Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, e contribuiu para a expansão das universidades federais, ao estabelecer como objetivo “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”. Este Decreto foi sancionado com o propósito de atingir a meta de expansão da oferta de educação superior conforme disposto no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Vale destacar, que a diversidade das formas de ingresso por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e das Cotas Étnico-Raciais e Sociais, foram também propulsoras para a criação de programas para garantir a permanência e as condições a quem têm dificuldades socioeconômicas, impossibilitando-o de concluir o curso de graduação (COSTA *apud* IMPERATORI, 2017, p. 285- 286).

Na perspectiva de ampliar condições para a permanência de estudantes no Ensino Superior, o Ministério da Educação (MEC) criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio do Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010. O PNAES compreende um conjunto de ações nas áreas de moradia, alimentação, creches e visa garantir o acesso, a permanência e a conclusão do estudante nas Unidades Federais de Ensino.

As ações do PNAES são executadas de forma descentralizada, conforme evidencia o Decreto 7.234/2010:

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

As áreas a serem priorizadas pelo programa, nortearão a atuação das Universidades na implementação dos seus programas e projetos aos estudantes, inclusive quanto aos critérios para a seleção dos beneficiados. Segundo o Decreto, as ações do PNAES correspondem a 10 áreas, a saber:

I- moradia estudantil; II- alimentação; III- transporte; IV- atenção à saúde; V- inclusão digital; VI- cultura; VII- esporte; VIII- creche; IX- apoio pedagógico; e X- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do Desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Para Imperatori (2008) o PNAES representa um avanço na democratização do acesso ao ensino público, ao evidenciar que o sucesso do acadêmico não envolve somente a capacidade-oportunidade, fatores socioeconômicos interferem na aprendizagem e acarretam o baixo desempenho e evasão escolar. Ao considerar esses fatores, permite ao estudante o acesso e a garantia de condições para continuidade e conclusão do curso. “A assistência estudantil é reconhecida como estratégia de combate às desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público federal” (IMPERATORI, 2017, p. 297-298).

Para implementação dessa política, faz-se necessário o trabalho de profissional habilitado que intervenha de maneira crítica sobre a realidade cotidiana. É nesse contexto que o serviço social se insere:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2005, p. 20).

Considerações sobre o Serviço Social na Educação Superior

Na área da educação, as novas demandas que se instauram, propõe uma reflexão sobre novas formas de atuação do profissional. “É nessa área que o trabalho do assistente social intervém na realidade dos discentes por meio de atendimentos que busquem os princípios éticos preconizados no Código de Ética do Profissional Assistente Social” (DAVID; GAZOTTO, 2014, p.188). Logo, o profissional tem o papel de contribuir com o acesso dos estudantes a Política de Assistência Estudantil na perspectiva de difundir a educação como direito social. De acordo com Machado *apud* Santos e Marafon:

Embora já tivessem universidades federais públicas com gratuidade do ensino no Brasil, é somente com a implantação do REUNI e do PNAES que o acesso à educação superior se tornou possível para os filhos da classe

trabalhadora, visto que a permanência na universidade requer o atendimento de necessidades sociais objetivas destes estudantes ingressantes (transporte, alimentação, material didático, etc). Ou seja, a educação superior precisa também ser compreendida enquanto uma “expressão da questão social”, cuja desigualdade de acesso, permanência e qualidade residem no fato de serem produzidas e reproduzidas historicamente, a partir das condições econômicas, políticas e sociais impostas pelo capital (MACHADO *apud* SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

Nesse período foi possível reconhecer os avanços no acesso da classe trabalhadora ao Ensino Superior Público e como a desigualdade social tem afetado a permanência desses estudantes ao ensino público.

Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam para um futuro que está sendo germinado (IAMAMOTO, 2005, p. 20).

A Assistência Estudantil na UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará foi criada em novembro de 2009, através da Lei 12.085/2009, resultado da fusão da Universidade Federal do Pará e do Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia e instalada em 05 de Dezembro de 2009, é uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém. Os Campus universitários que a integram estão localizados em seis municípios da Região Oeste do Pará: Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Tem como missão “Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia e como visão “Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento” (UFOPA, 2012).

É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao MEC, com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. A primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes), localizada no interior da Amazônia brasileira, é uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e campi nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existem a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a construção de novos prédios (UFOPA, 2012).

As atividades da UFOPA iniciaram no ano de 2010 e a assistência ao estudante também se iniciou neste ano, conforme registrado no Relatório de Gestão:

O Programa de Bolsa Permanência da UFOPA, que tem como o objetivo de auxiliar os acadêmicos em condição de vulnerabilidade social a permanecerem em seus cursos de graduação, foi executado 100% da meta financeira. O recurso proveniente desta ação foi direcionado aos seguintes

quantitativos de bolsas: 68 Bolsas de Auxílio-Transporte; 37 Bolsas Moradia; 78 Bolsas de Auxílio-Alimentação; 107 Bolsas de Auxílio Didático-Pedagógico; totalizando 290 bolsas concedidas a 164 alunos (UFOPA, 2010, p. 23).

A política de assistência estudantil foi adotada pela instituição no ano de 2010 e sua execução estava vinculada inicialmente, nos anos de 2010 e 2011, a Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN e nos anos de 2012 e 2013 a Pro - Reitoria de Comunidade Cultura e Extensão – PROCCE.

No ano de 2012 foi construído e aprovado o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da instituição do qual consta um capítulo intitulado “Políticas de Atendimento aos Discentes” que dispõe sobre os Programas e Serviços destinados aos discentes, incluindo: Programa de Bolsa Permanência da UFOPA, sendo o mesmo constituído por quatro modalidades de auxílios: Moradia, Alimentação, Transporte e Apoio Didático; Programa Bolsa Permanência Especial, englobando os auxílios moradia, transporte e material didático a todos os estudantes que ingressam na UFOPA por processo seletivo diferenciado, destinado, especificamente as etnias indígenas que procederam inscrições no processo de seleção de bolsas; Programa Bolsa Língua Estrangeira e Serviços de Assistência ao Estudante: Assistência Psicopedagógica e orientação educacional; Cultura, Lazer e Esporte e Acompanhamento de Egressos (UFOPA, 2012).

Em abril de 2014, foi criada a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e com ela a Divisão de Assuntos Estudantis – Coordenação Psicossociopedagógica, a qual o Serviço Social está vinculado e que realiza também programas e projetos na área de psicologia e pedagogia. O trabalho acontece de forma interdisciplinar.

No ano de 2015, o PDI 2012-2016 foi aditado e dentre as alterações aditadas, registrou-se no Capítulo 7 que trata da Política de Atendimento Discente, a criação da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, e foi explícita a definição institucional acerca da assistência estudantil:

A assistência ao estudante na Ufopa é uma das ações que está diretamente relacionada ao cumprimento de seu objetivo estratégico de promover valores éticos e democráticos e inclusão social, pois auxilia de forma democrática e ética na superação das dificuldades de aprendizagem do discente no ambiente universitário e de inclusão social desde o seu ingresso. A assistência estudantil na Ufopa contempla os aspectos: assistência psicossociopedagógica; inclusão social; esporte e lazer; e diversidade sociocultural (UFOPA, 2015, p.116).

A assistência psicossociopedagógica atua na assistência psicológica, social e pedagógica, diagnosticando deficiências que interfiram na integração de alunos à vida estudantil, com o objetivo de contribuir para a sua permanência, melhorar seu desempenho acadêmico, reduzir as taxas de evasão e promover a inclusão social na Universidade (UFOPA, 2015, p.116).

O Serviço Social tem realizado, desde o ano de 2014, ações de caráter continuado que incluem processos de triagem, análise documental, avaliação socioeconômica, seleção de acadêmicos para recebimento de auxílio moradia e permanência, processo de renovação de auxílios, orientação, acolhimento, entrevistas visitas domiciliares, visitas institucionais e encaminhamento dos estudantes para atendimento das demandas de caráter psicossociopedagógico e de saúde, bem como participação em reuniões para planejamento e avaliação de atividades e participação em comissões e grupos técnicos para discussão da política de assistência estudantil da UFOPA. Observe-se que este relato, apresenta a experiência de implementação do Programa de Assistência Estudantil, junto a estudantes, ingressantes pelo processo seletivo regular.

O Serviço Social na UFOPA começou no ano de 2010, com a convocação e posse de duas assistentes sociais, aprovadas em concurso público, segundo relatos de servidores que trabalhavam na UFOPA, na época as mesmas foram lotadas na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, que é voltada para o atendimento a servidores. Nos períodos de seleção para concessão de auxílio estudantil, as mesmas eram convocadas para ajudar na análise da documentação e de vulnerabilidade dos acadêmicos inscritos. Esses dois profissionais solicitaram remoção para outras universidades e a UFOPA ficou sem assistentes sociais. No ano de 2013, houve novo concurso e no ano de 2014, adentraram na instituição quatro assistentes sociais. Dois foram lotados na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida e dois inicialmente na PROCCE e depois foram realocados para a PROGES. No ano de 2017 aconteceu novo concurso público, sendo aprovada e empossada mais uma assistente social para compor o quadro de assistentes sociais da PROGES.

O início das atividades do Serviço Social na PROGES se deu em um momento de muita tensão, uma vez que os estudantes estavam sem receber auxílios por dois meses. Diante do impasse e das cobranças dos estudantes, foi publicado em caráter de urgência, o Edital 01/2014, apenas três dias após a criação da PROGES. O Edital normatizou o processo seletivo e se efetivou em duas etapas de seleção, a primeira etapa

destinada aos acadêmicos que haviam recebido auxílio até o início do ano de 2014 e a segunda etapa voltada para os acadêmicos que ainda não haviam recebido auxílio estudantil da UFOPA. O processo foi realizado em 2 meses e cerca de 2000 acadêmicos se inscreveram, dos quais 619 foram selecionados na primeira etapa e 304 foram selecionados na segunda etapa, totalizando o ingresso de 923 estudantes no programa de auxílio estudantil.

No ano de 2014, a Controladoria Geral da União- CGU realizou auditoria na UFOPA e por consequência no programa de assistência estudantil, onde indicou fragilidades, sendo uma delas a ausência de uma política de assistência estudantil institucional.

Diante da necessidade de conhecer experiências de implementação de assistência estudantil, ainda no ano de 2014, as assistentes sociais da PROGES realizaram visita técnica à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e lá em conversa com a assistente social, também coordenadora da assistência estudantil, tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas na instituição, bem como da política de assistência estudantil da mesma e da utilização de um módulo de assistência estudantil pela universidade no processo seletivo para concessão dos auxílios estudantis. Atualmente, a UFOPA utiliza esse mesmo sistema, o SIGAA, construído pela UFRN.

Em 2015 foi lançado edital que normatizou novo processo seletivo. No ano de 2016 em razão das greves e do processo de transição na gestão, oriunda da troca de pró-reitores, não houve processo seletivo. No ano de 2017 houve dois processos seletivos, no quais se implementou o processo de inscrição, preenchimento de questionário socioeconômico e a solicitação de auxílios por meio eletrônico.

Ao final de cada período letivo são realizadas as renovações, onde os acadêmicos são convocados a apresentar documentação comprobatória de que cumpriram as exigências para permanência no Programa.

A assistência estudantil na UFOPA tem sido orientada pelas Leis e pelos decretos e resoluções federais (Lei 12.155/2009; Decreto 7.416/2010; Decreto 7.234/2010 e demais legislações), ao que está normatizado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012/2016 e aditamento do mesmo e pelos editais, que saem a cada ano regulamentando o processo de seleção e concessão de auxílios estudantis.

Até o ano de 2017, a UFOPA não havia criado sua política de assistência estudantil, o que ocorreu após intenso debate em Grupo Técnico de Assistência Estudantil, do qual as assistentes sociais participaram ativamente. A Resolução, após ser submetida à consulta pública, foi publicada sob o número 210 em 22 de agosto de 2017. Após a aprovação da Política de Assistência Estudantil Institucional, o GT de Assistência Estudantil, continuou os trabalhos com vistas à elaboração da normatização do programa de assistência estudantil, por meio da criação de uma Resolução que estabeleça as diretrizes para o funcionamento do Programa de repasse de auxílio financeiro de Assistência estudantil ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará por meio da Pró- Reitoria de Gestão Estudantil. Até o final de 2017, o GT ainda não havia concluído o trabalho.

Até o Edital do processo seletivo de 2015, todo o processo de recepção, análise de documentos, análise de vulnerabilidade socioeconômica e preenchimento de formulários socioeconômico foi feito de forma manual, visto que a UFOPA ainda não havia comprado o módulo de Assistência Estudantil da UFRN, o que ocorreu no final de 2016. Após a aquisição do módulo, as assistentes sociais passaram por capacitação junto à equipe do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação- CTIC e em seguida começaram a fazer os testes para sua utilização junto aos estudantes. Os primeiros passos para a informatização de parte do processo seletivo para concessão de auxílios estudantis foi a inserção no Módulo de Assistência Estudantil do questionário socioeconômico para o preenchimento, inscrição e solicitação de auxílios de forma eletrônica.

Nesse aspecto, é importante destacar que as questões que envolvem os indicadores de vulnerabilidade apontados na legislação federal, recebem uma pontuação, que permitem ao final do processo, gerar um *ranking*, e assim identificar em um primeiro momento os mais vulneráveis sociais e economicamente, a partir das informações repassadas pelos mesmos. Em seguida se solicita os documentos comprobatórios da situação informada, e conforme a situação podem ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares.

O módulo ainda está em fase de construção e aperfeiçoamento e seu pleno funcionamento é um dos desafios que se coloca a ação do Serviço Social.

Outro desafio que se coloca ao Serviço Social é a definição de uma metodologia de avaliação socioeconômica, a qual está sendo discutida no GT de

assistência estudantil para a inclusão dessa metodologia na resolução que irá normatizar a operacionalização da política de assistência estudantil da UFOPA. Essa discussão sobre a metodologia de análise de vulnerabilidade socioeconômica, estrapola os muros desta universidade, uma vez que uma assistente social da equipe da PROGES integra o “ Grupo de trabalho sobre Metodologia de Análise Socioeconômica do FONAPRACE” como uma das representantes da Região Norte, grupo este que tem por objetivo definir metodologia de análise socioeconômica com parâmetros mínimos comuns, que orientem a ação profissional de assistentes sociais que atuam em instituições de ensino federais.

Sendo a universidade multicampi, outro desafio é a realização de ações de Serviço Social junto aos campi, dadas as limitações por conta de uma equipe técnica reduzida e distanciamento geográfico dos mesmos.

Conclusões

A assistência estudantil na UFOPA, ainda esta em processo de consolidação, avanços foram registrados como a implantação da Pró reitoria de Gestão Estudantil e a aprovação da política de assistência estudantil da UFOPA, que demonstra o compromisso da Universidade em garantir condições para que os estudantes em situação de vulnerabilidade social, possam concluir os estudos , contribuindo para viabilizar seu pleno desenvolvimento e formação acadêmica. No entanto, necessário se faz normatização da política de assistência estudantil por meio de portarias que orientem sua operacionalização, o que inclui a definição de fluxos de serviços e de metodologias de avaliação socioeconômica, observando os parâmetros de análise propostos pelo GT de Metodologia de Análise Socioeconômica do FONAPRACE e as particularidades da realidade amazônica, uma vez que a implantação da UFOPA objetivou democratizar o acesso a educação superior.

È inegável que houve a ampliação do acesso ao ensino superior de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no entanto as políticas sociais no contexto atual de crise política e fiscal no Brasil estão sob o jugo do neoliberalismo e constantemente ameaçadas por conta da estratégia da desresponsabilização do Estado, não garantindo o acesso a direitos sociais legalmente instituídos.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca básica de serviço social. v. 2). [livro eletrônico].

BRASIL. Presidência da República. Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 jul. 2010.

_____. **Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais -REUNI**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 13 mar. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

CAVAINAG, Mônica Duarte; COSTA, Renata Maria Paiva da. Serviço social, assistência estudantil e contrarreforma do estado. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez.2017.

DAVID, Célia Maria; Gazotto, Mireille Alves. Políticas Públicas Educacionais: uma Aproximação Preliminar para discutir a Política Nacional de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. In: **SERVIÇO Social na Educação: teoria e prática**. 2. ed. Campinas: Papel Social, 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

MONTANÕ, Carlos. O serviço social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional- ocupacional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2017.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2016. [livro eletrônico]

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. IN: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008. (p. 87-108).

SANTOS, Claudia Priscila Chupel dos; MARAFON, Nelize Moscon. **A política de assistência estudantil na universidade pública brasileira: desafios para o Serviço Social**. Disponível em: <revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/22232/15301>. Acesso em 27 fev. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Prestação de contas ordinárias anual: Relatório de Gestão do exercício de 2010**. MEC/UFOPA. Santarém-Pará: abr. 2011.

_____. **Prestação de contas ordinárias anual: Relatório de Gestão do exercício de 2010**. MEC/UFOPA. Santarém, mar. 2012.

_____. Coordenação e elaboração Pró-Reitoria de Planejamento Institucional. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016**. Santarém, 2012.

_____. Coordenação e elaboração Pró-Reitoria de Planejamento Institucional. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016**. UFOPA. Santarém, 2015.